

Santa Luzia, 09 de Fevereiro de 2022.

Resolução N° 003/2022.

Dispõe sobre:

Aprovação do Plano Municipal das Ações de Vigilância em Saúde, conforme Resolução SES/MG N° 7.488, de 22 de Abril de 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de Fevereiro de 2022, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 2.907/2008.


- Considerando a análise, estudos e discussão do relatório feito por comissão e grupo de trabalho.
- Considerando a ampla discussão da matéria em Plenária.

Resolve Aprovar:

O Plano Municipal das Ações de Vigilância em Saúde, conforme Resolução SES/MG N° 7.488, de 22 de Abril de 2021.

Laudiene Ferreira Nunes
Atenção Primária à Saúde
Coordenação
Matrícula: 33747
Laudiene Ferreira Nunes.
2ª Secretária.

Homologo a Resolução do CMSSL, N° 003/2022.


Nádia Cristina Dias -
Mat. 32298
Secretária Municipal de Saúde de Santa Luzia

Nádia Cristina Dias Duarte Tomé.

Secretária Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.